



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI Nº 510/99

ORIGINADA DO

PROJETO DE

LEI 010, 99 / DE

17, 09, 99

**“ CRIA A CRECHE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Pedro Luiz Balan**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que Câmara Municipal **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Creche Municipal **“Itamar Evaristo da Silva”**, com sede na Rua Peru, s/nº, no Distrito de Morumbi, neste Município.

**Parágrafo Único** – A denominação do estabelecimento referido neste artigo, é feita em homenagem póstuma a um pioneiro deste Município, cuja história biográfica encontra-se sintetizada no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - A Creche de que trata o artigo anterior, fica subordinada administrativamente à Secretaria Municipal Especial de Ação Social, competindo a esta dispor quanto sua assistência e funcionamento, observada a legislação aplicável.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.**

**Pedro Luiz Balan**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*GESTÃO 1997/2000 “COMPROMISSO COM O POVO.”*

AV. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 1191 - FONES (067) 473-1342 E 473-1301 - CGC 03.741.675/0001-80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 510/99

### HISTÓRIA BIOGRÁFICA DE ITAMAR EVARISTO DA SILVA

Nascia em 24 de junho de 1929, na cidade de Caravelas, Estado da Bahia, Itamar Evaristo da Silva, filho de Estevão Bernardes da Silva e de Francisca Evaristo da Silva, cuja história se resume na interminável luta em prol da comunidade do Distrito do Morumbi, àquela época carente de recursos de toda sorte.

Em busca de condições favoráveis a uma vida próspera e estável, veio a residir no Distrito de Morumbi em 1962, então Município de Iguatemi, onde casou-se com Geralda Loza, tendo juntos cinco filhos. Local em que se estabeleceu, onde despertou seu interesse pelos problemas do Distrito, trabalhando inicialmente na Fazenda IDEAL, como Chefe de Pessoal, e em seguida lançando-se na carreira política como candidato a vereador nas eleições de 15.11.1972, elegendo-se para o mandato de 1973 a 1976, e eleito Vice-Presidente da Câmara Municipal e Líder do Prefeito no então Município de Iguatemi – MS, na gestão do Prefeito Municipal Sr. Otaviano dos Santos.

Foi autor de inúmeros benefícios para o Distrito de Morumbi –MS, deixando sua marca de dedicação honradez e trabalho, mantendo vivo o prazer de lutar pela comunidade do Distrito até o fim da vida, em 08 de julho de 1974.

GESTÃO 1997/2000 "COMPROMISSO COM O POVO."

AV. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 1191 - FONES (067) 473-1342 E 473-1301 - CGC 03.741.675/0001-80